

ATO Nº 369/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2025/02561 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve exonerar as pessoas abaixo mencionadas da função de membros da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para fins de regularização, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025:

- Anderson Martinis Lombardi
- Paulo Vitor Borges Portella
- Franciely Locatelle do Nascimento
- Sarah de Moraes Camacho Carvalho
- Adelayne Bazzano de Magalhães
- Flávio Lima de Oliveira
- Marcos Felipe Verhalen de Freitas
- Lucy Vieira da Silva Pinto
- Davi Maia Castelo Branco Ferreira
- Ticiano Juliano Massuda
- Franklin da Silva Botof
- William Khalil
- Gabriella Borges Barbosa
- Jessica Alves
- Edilberto Gonçalves de Souza
- André S. Jacob Gonçalves
- Luana Maria de Andrade
- Kálita Cortiana Seidel
- João Victor Toshio Ono Cardoso
- Marcos Vinícius Gregório Mundim
- Rafael Sabo Burlamarqui
- Danilo Manfrin Duarte Bezerra
- Gleisse Keli Horn
- Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
- Fabíola Laura Costa Corrêa
- Ivânio Martins
- Juliane da Silva Santa
- Alexandre Ferramosca Netto
- Fernando Ribeiro Teixeira
- Eduardo Antunes Segato

- Juliana Machado Ribeiro
- Vítor Alves de Oliveira
- Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
- André Zortéa Antunes
- Houseman Thomaz Aguilari
- Natália Alencar Cantini
- Cláudia Elisa Piran Taques
- Tony Hirota Tanaka
- Eduardo Ostelony Alves dos Santos
- Daniel Monteiro da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b45973fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar